MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 377, DE 25 DE MARÇO DE 1.992.-

Cria COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de entrar em contato com o Executivo Municipal, para verificar valores da Taxa de Iluminação.-

O Senhor Vereador **MULCY TORRES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de entrar em contato com o Executivo Municipal para verificar valores da Taxa de Iluminação.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior, será composta por um representante de cada Partido com assento neste Legislativo.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de sessenta dias (60) para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua Aprovação.

Câmara Municipal, em 25 de março de 1.992.-

Vereador **MULCY TORRES DA SILVA**
Presidente

Registre-se:

Vereadora **MARIA TERESINHA TALINI BAGGIO**
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner